



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04.05.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240207/0002-64

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Lote, na hipótese do Art. Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas: 12 de abril de 2024

Link: https://compras.m2atecnologia.com.br/

Horário de julgamento das propostas: 09:00 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 - 1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

	LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Estrutura Dupla - Lado espaldar e outro lado escalada reta com vazada 3m comp x 80 largura x 2,3 altura+ Instalação	1.0	UND
Especifica Instalação	oção: Estrutura Dupla - Lado espaldar e outro lado escalada reta com vazada 3m comp	x 80 largura	2,3 altura-
2	Barril Tubão - O Barril tubão são feitos por alumínio, pvc, revestido espuma e coberto por courvin. As cores podem variar.Medidas: 67cm diâmetro por 84cm cumprimento Peso do equipamento: 9k 400gSuporta até 70kg	1.0	UND
Especifica variar.Me	ição: Barril Tubão - O Barril tubão são feitos por alumínio, pvc, revestido espuma e coberto didas: 67cm diâmetro por 84cm cumprimento Peso do equipamento: 9k 400gSuporta até 70k	por courvin. As	cores poden
3	Plataforma Retangular - Estrutura de aço com base de madeira revestida de espuma e acabamento em Courvin original. 4 cordasCorda: 1m Medidas: 85cm comprimento x 60cm larguraPeso do equipamento: 5k 600gSuporta 100kg	1.0	UND
Especifica original. 4	ção: Plataforma Retangular - Estrutura de aço com base de madeira revestida de espum cordasCorda: 1m Medidas: 85cm comprimento x 60cm larguraPeso do equipamento: 5k 600	a e acabamento OgSuporta 100kg	em Courvi
	Rede de Lycra - Especificações: Feito de lycra com qualidade e durabilidade superior. Tem duas camadas de lycra com 4 ganchos de aço. Cor: colorida Suporta até	1.0	
4	100 KgMEDIDAS: 1,60 m de comprimento x 1,50 m de largura	1.0	UND
Especifica	100 KgMEDIDAS: 1,60 m de comprimento x 1,50 m de largura ição: Rede de Lycra - Especificações: Feito de lycra com qualidade e durabilidade superior inchos de aço.Cor: coloridaSuporta até 100 KgMEDIDAS: 1,60 m de comprimento x 1,50 m de	Tem duas cama	





6	Mosquetão - Especificações: Aço galvanizado de alta resistência. MEDIDAS (m): 10,5 cm de comprimento x 5,6 cm de largura x 1,00 cm de altura.	6.0	UND
Especific de largur	ação: Mosquetão - Especificações: Aço galvanizado de alta resistência. MEDIDAS (m): 10,5 ra $ imes$ 1,00 cm de altura.	cm de comprime	nto x 5,6 ci
7	Escorregador - Especificações: Feito de isopor compacto e espuma. Revestido de courvinMedidas: 1,04m de comprimento x 60cm Altura x 54cm Largura	1.0	UND
Especific comprim	ação: Escorregador - Especificações: Feito de isopor compacto e espuma. Revestido de ento x 60cm Altura x 54cm Largura	courvin Medida	s: 1,04m d
8	Escada de 4 Degraus - specificações: Feita de espuma alta densidade, revestida de courvin.Tamanho: 1m de cumprimento e 54cm de largura e 60cm de altura.Cor: coloridoPeso 5kgSuporta até 90kg	1.0	UND
Especific cumprim	ação: Escada de 4 Degraus - Especificações: Feita de espuma alta densidade, revestida ento e 54cm de largura e 60cm de altura.Cor: colorido Peso 5kgSuporta até 90kg	de courvin. Tam	anho: 1m d
9	Piscina de Bolinhas Quadrada - Toda de espuma d28 revestido o courvin com 1.50m por 1.50 e 50cm de altura. Acompanha as bolinhas	1.0	UND
Especific Acompar	ação: Piscina de Bolinhas Quadrada - Toda de espuma d28 revestido o courvin com 1.50r	m por 1.50 e 50d	m de altur
10	Disco Flexos - Estrutura feita em aço; base com madeira; revestido de espuma e; acabamento em Courvin.Cor: ColoridoMEDIDAS:Base: Ø 65 cm x Caule: Ø 13 cm x 80 cm de altura	1.0	UND
Especific Colorido	ação: Disco Flexos - Estrutura feita em aço; base com madeira; revestido de espuma e; a MEDIDAS:Base: Ø 65 cm x Caule: Ø 13 cm x 80 cm de altura	acabamento em	Courvin. Co
11	Bolinha de Peso 1Kg Material: Vinil	1.0	UND
Especific	ação: Bolinha de Peso 1Kg Material: Vinil		
12	Bolinha de Peso - 2Kg - Material: Vinil Diâmetro: 10 cm	1.0	UND
Especific	ação: Bolinha de Peso - 2Kg - Material: Vinil Diâmetro: 10 cm		
13	Tapete Tatil - Feito em courvin contendo em sua estrutura 9 texturas diferentes. Tamanho 2m por 1m com espessura 1mmCor: colorido	1.0	UND
Especification in the contraction in the contractio	ação: Tapete Tatil - Feito em courvin contendo em sua estrutura 9 texturas diferentes.Taman colorido	ho 2m por 1m co	m espessur
14	Casinha Funcional - Feita toda no mdf 15mm. Em sua frente 4 placas coloridas 40x40. Contém argolas coloridas, tomas, torneira, roldana, fechadura, ferrolho, brinquedos de ferramentas, sapato em feltro com cadarço, fleche, ilós e tubos de pvc colorido com bolas de borracha.Medidas 1.10x 0.90cm x 15c	1.0	UND
tomas, to	ação: Casinha Funcional - Feita toda no mdf 15 mm. Em sua frente 4 placas coloridas $40x^4$ orneira, roldana, fechadura, ferrolho, brinquedos de ferramentas, sapato em feltro com cadar com bolas de borracha.Medidas $1.10x\ 0.90$ cm x 15 cm. Contém vários recursos para favorece	co fleche ilás e	as coloridas tubos de pv
15	Almofadão - Produzida em lycra com zíper já preenchida com cubos espuma, flocos de isopor e flocos de espumas em diversos tamanhos. Tamanho M: 1.20cm x 1,40cm	1.0	UND
specifica em divers	ação: Almofadão - Produzida em lycra com zíper já preenchida com cubos espuma, flocos d sos tamanhos.Tamanho M: 1.20cm x 1,40cm	e isopor e flocos	de espuma
16	Lousa Criativa - Estrutura: MDF tx Suporte para rolo de papel: Madeira Pinus Medidas: 69x80 cmCor: Branco	1.0	UND
specifica	ação: Lousa Criativa - Estrutura: MDF tx Suporte para rolo de papel: Madeira Pinus Medidas: 6	69x80 cm Cor: Bra	anco
17	Kit Motricidade Especificações: 13 Recursos de motricidade fina e coordenação bilateral. Material plástico e vinil Tamanhos variados	1.0	UND
specifica amanho	ação: Kit Motricidade Especificações: 13 Recursos de motricidade fina e coordenação bilat s variados	teral. Material pla	ástico e vin
18	Kit Banco de Madeira - Especificações: Conjunto de banco terapêuticos em madeira são recomendados para diversas atividades terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua criatividade e adequá los de acordo com necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo t	1.0	UND
specifica atividade acordo co	são recomendados para diversas atividades terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua criatividade e adequá los de acordo com necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo t ação: Kit Banco de Madeira - Especificações: Conjunto de banco terapêuticos em madeira são s terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua om necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo terapêutico e atividades posturais. Medirimento	recomendados p	ara diversa
specifica stividade scordo co 5 Compi	são recomendados para diversas atividades terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua criatividade e adequá los de acordo com necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo terapêuticos em madeira são s terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua em necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo terapêutico e atividades posturais. Medirimento Encaixe Formas de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Medidas: C 30 cm x L 2cm x A 23cm (da	o recomendados p criatividade e ad didas 50 Altura x	para diversa dequá los d 75 Largura UND
Especifica atividade accordo co 95 Compo 19	são recomendados para diversas atividades terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua criatividade e adequá los de acordo com necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo t ação: Kit Banco de Madeira - Especificações: Conjunto de banco terapêuticos em madeira são s terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua om necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo terapêutico e atividades posturais. Medimento Encaixe Formas de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Medidas: C 30 cm x L 2cm x A 23cm (da acção: Encaixe Formas de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças concentração e se formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Medidas: C 30 cm x L 2cm x A 23cm (da acção: Encaixe Formas de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças versas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Setimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Setimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Setimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotêm concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotêm concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotêm concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotêm concentração e o aprendizado de cores e formas concentração e o ap	p recomendados p criatividade e ad lidas 50 Altura x	oara diversa lequá los do 75 Largura : UND
Especifica atividade accordo co 95 Compo 19	são recomendados para diversas atividades terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua criatividade e adequá los de acordo com necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo terapêuticos em madeira são s terapêuticas. Por possuírem alturas variáveis que permitem aos terapeutas explorar sua om necessidades. Escada com degraus, apoio do rolo terapêutico e atividades posturais. Medimento Encaixe Formas de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Medidas: C 30 cm x L 2cm x A 23cm (da acão: Encaixe Formas de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com se formas. Cotém: 01 base com 12 peças em formatos diferentes. Medidas: C 30 cm x L 2cm x A 23cm (da acão: Encaixe Formas de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças con contração e de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças con contração e de Madeira - Apartir +3 anos. Brinquedo didático em madeira com peças em servicios en madeira com peças em servicios en madeira com peças em servicios en madeira com pecas en contração en contração en madeira com pecas en contração en contração en madeira com pecas en contração e	p recomendados p criatividade e ad lidas 50 Altura x	oara diversa lequá los de 75 Largura UND





21	Coordenação	Motoria e Ra	or: Multico aciocínio Lógi	rObjetivo e co	a segundo o educacional:	Percepção	Visual,	1.	
Objetivo e	ducacional: Per	cepção visua	ii, Coordenaç	ao Motoria e	Raciocinio Log	lico		.0Material: Plás	stico Cor: Multico
22	Encaixe Meio	de Transpor coordenação ilidades de r	te - Brincar o motora, me esolucão de	om o Jogo d elhora habil problemas.	le Encaixe Tra lidades moto Tamanho: 30×	nsportes de	também	1.	0 UND
Especificaç	ção: E	ncaixe	Meio	de	Transpor	te .	•	Brincar	com
0	Jogo	de	End	caixe	Transpor	tes	de	mad	leira
incentiva		a	coo	rdenação		motora,		melhora	200
habilidades	s	motora	s	finas		e		também	
promove		habilidade	es	de		resolução	1	de	
problemas									
				Tamanho:					30×22.5×1.5
	Indicação	:	recomend	ado	para		crianças		a
parte de 12	2 mese			1.	para		criariças		a
23	imaginação e	e criatividade ncaixe os ci	e. Feito em ubos conform	Polipropilend e as forma	se divertem à o, o produto s e gire a ca	mostra qua	a abshil	1.	UND
Especificaç	ão:		aixe	Corujinha-	Com	a	(Corujinha	as
crianças	se	d	ivertem	à	vont	ade	com	m	uita
imaginação)	e		criatividade.		Feito		em	
Polipropiler	no,	0	produt	0	mostra	()	qualidade		e
resistência.		Encaixe	0:	s	cubos	c	onforme	8	ns
formas	е	gire	а	ca	beça	para	re	etirar	os
cubos.		Acompa	nha		5		cubos		didáticos.
	Tamanho),	cores		e	textu	ras	que	
desenvolve	em				a				motricidade
	Integração		visoespacia	al,	manipular		formas		e
dimensões					no				espaço
	Desenvolv	re	а	coor	denação	er	ntre	olhos	
mãos					e			Omos	dedos
									ESPECIFICAÇÕES
									Altura:28cm
									Largura:13
								Cor	mprimento:21cm
Peso:321g 24	Balde em Blod diversas form Super Balde	as. As criano	cas podem m	ontar belos o	bietos de di	versas forma	s. Este	1.0	UND
Especificaçã	percepção vis	ual e da criat	ividade da c	riança locos	- 0	Sup		Baldinho	da
World	Blocks		Kids	com	40		peças	70/10/2003	ara .
montar					ersas		peçus	pe	
	As c	rianças	podem		ontar	belos	(4)	nietos	formas.
diversas		andriças	podem	m	ontai	Delos	OI	ojetos	de
uivei sas	Esta	C	_	14-				127	formas.
	Este	Super		ılde	estimula		а	coordena	nass:
motora	е		ajuda	no		desenvolvi	mento	da	Ų.





									1
percepção	0	visual	е		da	cria	tividade	d	la
criança									
25	princadeir	a mais comple	ta! 6 oncoes	de frutinha	as Organic	nções que vão as! A brincadei tar e desmontar	en elánaina		0 UND
	resistente.	interativo e ap	rendizado p	ara a primeir	para mon r	tar e desmontar	! Material	*	OND
Especifica	ação:	Frutinha		com	Velc	ro-	Possui	diver	rsos
acessórios	s	e	funções	qı	ue	vão	de	ixar	a
brincadeir	ra	mais	co	mpleta!		6	opções	d	le
frutinhas		Organicas	E.	- A		brincadeira		clássica	
do	Cred	-Crec	com		diversas	;	frutinhas		e
acessórios	s	para		montar		e		desmontar!	
Material		resistente.		interativ	0	e		aprendizado	
para a pri	meira infânci	a							
26		- Material: Plá	stico - Idade:	+3 anos				1.0	UND
Especifica	ção:	Kit Coz	rinha	- Ma	aterial:	Plástico	-	Idade:	+3
anos	Cara a Car	a - Material, Di	Setico T	logge Bi'					
27	primeiro T anos	empo de Jogo:	pietivo do l	ngo: adivinh:	ar mual á	adores: 2 Sobre a cara do seu a crianças meno		1.0	UND
Especifica	ção:	Cara	a		Cara	-		Material:	Plástico
				Ten	na:				Jogos
	Número	de		jogadores:		2	Sobre	este	item
		Tipo		de			jogo:		tabuleiro
0	Objetivo	do	jogo:	adivinhar	qu	ıal é	а	cara	do
seu				opon	ente				primeiro
	Te	empo	d	e		Jogo:		1015	min
	Não	reco	omendado		para	crianç	as	menore	s
de 6 anos									
28	Material: Pi	inha Faixa et ástico Cor: Mul . Coloque toda	ticor Sobre	este item lo	ons Marca	olescentes Ten a: Estrela Come	na: Jogos ce a tirar	1.0	UND
Especificaç	;ão:		Pu	ка			itatinha		
Faixa		etária	(descrição):		Criança	s	e	
Adolescent	es								
				Tem	a:				Jogos
				Materia	al:				Plástico
				Cor:					Multicor
			Sobre			este			item
									Jogos
				Marca	a:				Estrela
	Comed	ce	а	ti	rar	uma		a	uma.
	Coloque	todas	as	bat	atinhas	fritas	c	entro	do
aquinho			A 14						
29	partir de 5 a sem fazer o	ou mais Sobr	e este item o jogo: cons	Recomendad	rões nara	etenimento Nú 2 jogadores ou o de espadinhas	mair a	1.0	UND
specificaçã	āo:		Pula		Pira	ata		-	1
Material:									Plástico
				Tema): 				Jogos





								1
				Gênero:				Entretenimento
	Número	0	de	jogadore	s:	2	ou	mais
			Sobre			este		item
	Recomenda	ções:	para	2	jogadore	25	ou n	nais
а	partir	de	5	anos	Objet	ivo	do j	ogo:
conseguir		colocar	0	máxim	О	de	espadinha	s
no	baú	sem	fazer	0	pirata	pul	ar Te	mpo
médio	de	jo	ogo:	15	minutos	Jogu	e co	om
realidade		aumentada:	b	aixe	0	арр	gratuit	0
para	android	ou	ios;	escan	eie	0 (cartão	que
vem	junto	com	0	jogo	para	jogar	no	арр
Contém	na	emb	alagem:	1 p	irata,	1	barril,	24
espadinhas	s,	Selo	de	segura	inça	do	inmetro	
ce-bri/iqb-a	aj001							nm300/2002
				Marca:				Estrela
		Produto		de		orige	m:	BR
Composiçã	io: plástico					37%		51,
30 Especificaç	jogadores: 2 jogadores: p macaquinhos	a 4 Sobre es para 2 a 4	ite item Idade r iogadores C	Jogos Gênero: E recomendada: a p Objetivo do jogo jogo: 20 minutos	artir de 4 an	or Número de		UND
Material:								Plástico
				Tema:				Jogos
				Gênero:				Entretenimento
	Número)	de	jogador	es:	2	a	4
			Sobre			este		item
	Idade	recon	nendada:	a	partir	de	4	anos
	Número	de	jogadores	s: para	2	a	4	jogadores
	Objetivo	do	jog	o: co	nseguir	acertar	ma	7.025 A 6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
macaquinho	os			na				árvore
	Tempo		médio	de	jo	go:	20	minutos
С	ontém	na	embalagem:	1	tronco,	2	copas,	4
lanças-mac	acos',		16	mac	aguinhos,		16	
bananas de	cartão e folha	de adesivos						
31	Kit Masinha -	Massa para	Modelar Criativ	a Massa para M que oferecem ale	Modelar Criat	iva Art Kids 2	1.0	UND
Especificaçã	io:	Kit	Masinha		Massa	para	Modelar	Criativa
	Massa	para	Modelar	Criat	iva	Art	Kids	2
180g.				com				Moldes
				1				Unidade
	Brinquedo	s	que	oferecem		alegria	para	
rianças		The state of the s				₹.	r	
32	Kit Bandinha Musical - É ur Idade: + 3 and	m conjunto ci	or: Multicor Ta om várias peça	manho: Médio - as musicais para	Material: Plas crianças	ástico Tema: se divertirem	1.0	UND





	ação:	Kit	E	Bandinha	Musi	cal		Cor:		Multico
		Tamanho:		Médio			Mat	erial:		Plástic
	Tema:	Musica		É	um	conjunto)	com	várias	i
peças		musicais		para	as	cı	rianças		se	
divertire	m									
Idade: +	- 3 anos									
33	Caixa Or	rganizadora -	Material : Pl	átisco -					1.0	UND
Especific	ação: Caixa	Organizadora	- Material :	Plátisco -						
34	material	de Eva 1m ¡ Atóxico laváv	oor 1m com	espessura antiderrapa	3cm. Especif nte e dupla fac	ficação do tatar ce.	ne é um	4	0.84	UND
Especifica	ação:	Tatame	de	Eva	1m	por 1n	n (com	espessu	ra
Bcm.		Especificação	•	do	tata	ame	é		um	
material		100	tóxico		lavável		suj	perficie		
35	Mesa 60	x60 com tam	pão de mdf	e um recuc	de 35x35cm	de 18mm com 2cadeiras em	base de madeira			
35	enverniz	ado 20x20 co	orta 70kg.	Ciculostatica	. Acompanna	Teadends em			1.0	UND
	enverniz	ado 20x20 co adas que supo Mesa	orta 70kg. 60x60	com	tampão		mdf		1.0 ur	200
specifica ecuo	enverniz	ado 20x20 co adas que supo Mesa	orta /Ukg.							
specifica	ação: de	ado 20x20 co adas que supo Mesa	60x60	com	tampão	o de	mdf	е	ur	200
specifica ecuo alvaniza	enverniz ação: de ado	ado 20x20 co adas que supo Mesa	60x60 x35cm	com de	tampād 18mm com	o de	mdf	e	ur	200
specifica ecuo galvaniza eletrostát	de de tica.	ado 20x20 co adas que supo Mesa	60x60 x35cm 20x20 Acompanh	com de	tampād 18mm com	o de com	mdf	e base bintura	ur	
specifica ecuo alvaniza eletrostát	de do tica.	ado 20x20 co adas que supo Mesa 35:	60x60 x35cm 20x20 Acompanh	com de	tampād 18mm com	o de com	mdf	e base bintura em	ur	200

- 1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.
- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <u>https://compras.m2atecnologia.com.br/</u>, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
 - 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:





- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.
- 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de





pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirála, substituí-la ou modificá-la, <u>até a data e o horário estabelecidos para</u> <u>abertura do procedimento</u>.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.





- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta vencedora for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI:
 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;





- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;





 b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.1.4. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.
- b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na





localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotaspartes por parte dos cooperados que executarão o contrato: e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 - Plenário);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 - Plenário);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU.
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhálos, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO





- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2.**O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta
 - 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
 - 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.</u>
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
 - 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.





- 7.8. O processamento do PAR Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e





acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
 - 8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 8.13.1. ANEXO I Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

General Sampaio/CE, 09 de abril de 2024

Maria Cordeiro Moreira ORDENADOR(A) DE DESPESAS